

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 454/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
CINTIA BARBARA BORGES BORDALO	5903264/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	93,08	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183856

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 449/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/257235 de 23/06/2016 Termo de Juntada ao proc. nº 2017/144195 de 04/04/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193697/2, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (quimioterapia), referente ao 1º triênio de 21/07/2011 a 20/07/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA, matrícula nº 57193697/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183846

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 451/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 19 a 28/07/2017 da servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/180402 de 28/04/2017

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183835

PORTARIA Nº 457/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares no período de 09/06/2017 a 13/06/2017, do servidor OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, matrícula nº 2015684/12, Cargo Comissionado

(Contador), Diretor de Administração e Finanças, deste Hospital CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/209709 de 16/05/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Cargo comissionado (Administrador), matrícula nº 80845840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de maio 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183839

PORTARIA Nº 452/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO Licença Prêmio, no período de 01 a 30/06/2017 da servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA, Comissionado, matrícula nº 5908364/1, Supervisor de Operações de Pessoal, deste Hospital

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/188226 de 04/05/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5895923/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Supervisão de Operações de Pessoal, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de maio de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183837

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013-HOL**

Data Assinatura: 19/05/2017

Processo nº: 2016/515389

Justificativa: Suprimir o valor do contrato, com efeito retroativo a 01/04/2017, após a redução do valor do contrato o valor mensal passará para R\$ 37.535,04 e Prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 20/05/2017 a 19/05/2018

Valor total do Aditivo: R\$ 37.535,04

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS SILVA & SILVA LTDA - ME

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 183728

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017-HOL

Data Assinatura: 19/05/2017

Justificativa: observando o que lhe permite a cláusula quarta, parágrafos nono e décimo do contrato 52/2017-HOL, e com fundamento no art. 58, § 2º da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º da Instrução Normativa nº 001/2013, concede REVISÃO DE PREÇOS do item 98 – Vinagre de vinho branco de 750 ml, resultando num decréscimo de R\$ 17.790,00 no valor total do saldo existente para o item.

Processo nº 2017/128728

Contratado: LUCAS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI – ME.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 183473

FÉRIAS**PORTARIA Nº 450/2017- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 229/2017 – DENF.

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora MARIA REGINA CORREA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5636230/1, que seriam gozados de 01 a 30/06/2017 referente ao aquisitivo 28/03/2016 a 27/03/2017.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora MARIA REGINA CORREA SANTOS matrícula nº 5636230/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 01 a 30/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital ophir Loyola,

Belém, 22 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183844

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Protocolo 151872 no Diário Oficial do Estado nº 33.326 de 06/03/2017, que trata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017-HOL.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 183848

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Protocolo 151873 no Diário Oficial do Estado nº 33.326 de 06/03/2017, que trata da PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 021/2017-GAB/DG/HOL.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 183849

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 458/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/370682 de 12/09/2016.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir de 01/04/2017, os termos da Portaria nº 189/2011 – GAB/DG/HOL de 10/02/2011, que designa a servidora HELIANE HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo matrícula 57227870/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Secretária da Diretoria Clínica, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em 23 de maio de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183850

PORTARIA Nº 456/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 261/2017-Div. De Farmácia/SIO.

CONSIDERANDO que o período de férias do servidor WALBER QUEIROZ DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº